



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 35/2019/GAPRE

Uruguaiana, 26 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ver. Zulma Ancinello
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssima Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 43/2019, 44/2019, 45/2019, 46/2019, 47/2019, 48/2019, 51/2019, 52/2019, 53/2019, 54/2019, 55/2019, 56/2019, 57/2019, 58/2019, 59/2019, 60/2019, 61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019, 65/2019, 66/2019, 67/2019, 68/2019, da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este Poder Legislativo.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

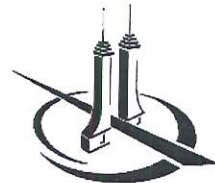
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 63/2019

Uruguaiana, 08 de Abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0354/2019	Rubrica
DATA: 06 / 05 2019	HORA: 09:04

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 007/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do senhor **Vereador Irani Fernandes**, encaminhar a comunicação interna nº 087/2019 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, conforme documento em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Elton Rosa Melo
Secretário Adjunto de Governo

INDIC: 02



U. 00
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

COMUNICAÇÃO INTERNA: 087/2019

DATA: 06/02/2019

DE: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana-
SEGTRAM.

PARA: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

ASSUNTO: Responde Ofício nº 007/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara
Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 007/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que a sinalização viária constante na rua Vasco Alves, "nas proximidades da Receita Federal e da Delegacia Fluvial de Uruguaiana" está condicionada à concessão de exploração da linha férrea, por parte da Concessionária Rumo, e que continua em vigor.

Destaco a Vossa Excelência que, até o presente momento, não recebemos qualquer comunicação oficial de que a Concessionária Rumo houvesse desistido da concessão pública e/ou o Poder Público Federal houvesse revogado/cancelado a concessão, o que ensejaria necessariamente a alteração na sinalização viária da rua Vasco Alves.

Com relação à informação contida no Ofício nº 007/2019/DLEG, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, de que "naquele local, a guia (meio-fio) já se encontra com pintura branca (que autoriza estacionar) mas as placas continuam proibindo", esclareço a Vossa Excelência que, segundo a legislação de trânsito brasileira, a regulamentação da sinalização ocorre através das placas de sinalização viária.

É importante destacar a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, através do Setor de Sinalização Viária, desenvolve sistematicamente ações de voltadas à sinalização e a revitalização da sinalização viária, objetivando garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores de veículos e pedestres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA*

Da mesma forma, ressalto a Vossa Excelência que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana desenvolve sistematicamente ações de fiscalização de trânsito em nosso município, bem como desenvolve atividades educativas e preventivas em escolas e instituições públicas e privadas, com a finalidade levar conhecimento e incentivar comportamentos seguros no trânsito.

Cordialmente,

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
Transportes e Mobilidade Urbana